



OFÍCIO Nº 0233/2024 – GAB

São Félix do Xingu-PA, 27 de junho de 2024.

A  
Excelentíssima Senhora  
**ADRIANA NEVES TORRES**  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA,  
NESTA

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 014/2024 de 27 de junho de 2024 que “Promove adequação orçamentária no âmbito de São Félix do Xingu/PA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024.”**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumpre-nos, respeitados os princípios legais estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encaminha-se para apreciação e aprovação em caráter de urgência, o **Projeto de Lei nº 014/2024 de 27 de junho de 2024**, que promove adequação orçamentária no âmbito de São Félix do Xingu/PA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de **R\$ R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), referente ao Convênio nº, para a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Maternidade Porte I.

Junto ao referido Projeto de Lei, segue cópia da proposta de convênio sob o número 020413/2024, com a aplicação ao que estabelece o art. 62 da Lei Orgânica do Município, no que se refere ao tempo de tramitação do Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, a fim de que não haja prejuízo as ações do Município, que espero que sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis.

Na oportunidade, coloca-se a disposições para esclarecimentos porventura necessários, os técnicos do Executivo Municipal em reunião a ser agendada por Vossa Senhoria.

JOAO CLEBER DE  
SOUZA  
TORRES:20683448234

Assinado de forma digital  
por JOAO CLEBER DE  
SOUZA  
TORRES:20683448234

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

*Recebi em  
27/06/2024  
Valéria*





## MENSAGEM Nº 014/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos(a) Vereadores(a).

### **Senhora Presidente da Câmara Municipal Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores**

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 014/2024 que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União do Convênio nº 963349/2024, de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Maternidade Porte I com 70 a 100 leitos, com serviços especializados de atenção a rede cegonha implantados, incluindo todos os serviços de pré-natal, com equipamentos novos e modernos.

O município de São Félix do Xingu está sendo contemplado com a maior obras da PA 279 e de todos os Municípios da Região do Araguaia, voltada à saúde pública, em especial das nossas crianças e das mãezinhas gestantes e lactantes.

Nossa gestão tem sido voltada para resolver os problemas sociais deste imenso Município, e a questão da saúde de nossos munícipes tem sido uma das maiores prioridades, deste modo, quando o Governo Federal disponibilizou a oportunidade de construir e equipar uma Maternidade de Porte I em nossa Cidade sem a necessidade de contrapartida, nós abraçamos a causa e por mais que os representantes da saúde dos municípios da Região do Araguaia tentaram apagar nosso sono, não desistimos, e com muita luta o sonho passa a ser uma realidade. Porém, ânsia de cumprir os prazos dos procedimentos administrativos da nossa conquista, careceu constar no nosso orçamento municipal, sendo esta uma das obras de maior valor, alcançando o patamar financeiro de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), que inclui a construção e os equipamentos. O valor previsto para este ano é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), o qual precisa constar no orçamento municipal. Considerando que os nobres vereadores é parte essencial para o bom andamento da nossa gestão e tem nos ajudado de forma ímpar, apresentamos o Projeto de Lei para abertura de crédito orçamentário para construção da nossa Maternidade Porte I.





Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado totalmente pelo Governo Federal, no forma de excesso de arrecadação da fonte de recursos.

Desta maneira, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas, Excelentíssima Senhora Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa no prazo de URGÊNCIA.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 27 de junho de 2024.**

JOAO CLEBER DE  
SOUZA  
TORRES:20683448234

Assinado de forma  
digital por JOAO CLEBER  
DE SOUZA  
TORRES:20683448234

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu





PROJETO DE LEI Nº 014/2024  
DE 27 DE JUNHO DE 2024

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
NO ÂMBITO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE  
2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do município crédito especial, no valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 06.06.10.302.0004.1.118 – Construção de Maternidade Porte I – Conv. 963349/2024

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 17000000.....R\$ 50.000.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente ao Convênio nº 963349/2024 firmado com o Governo Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 27 de junho de 2024.

JOAO CLEBER DE  
SOUZA

TORRES:20683448234

Assinado de forma  
digital por JOAO CLEBER  
DE SOUZA

TORRES:20683448234

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

